



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Certifico que fora publicado por afixação e(a)
presente Portaria no período de
03 de 01 de 2022 a
17 de 01 de 2022.
OSV
Servidor / Matrícula

NOMEAÇÃO DE ASSESSOR
LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE
MINAS. CARGO COMISSIONADO. LEI
MUNICIPAL Nº 184/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG, Senhor Osvânio Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 58, inciso XIII e Art. 224 do Regimento Interno da Câmara e nos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

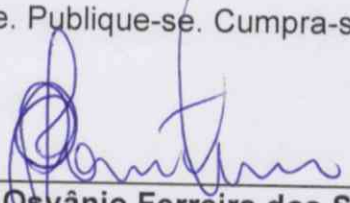
Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Assessor Legislativo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº: 184/2010 de 05 de Abril de 2010, a Advogada Laiza Izabela Silva Ferreira, brasileira, solteira, inscrita na OAB/MG nº 157.282, portadora da Carteira de Identidade nº: MG-16.431.589 e portadora do CPF nº: 101.727.316-23 residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, nº: 243, Centro, na cidade de Divinolândia de Minas/MG.

Art. 2º - A Servidora acima nomeada exercerá suas funções de acordo com anexo V da Lei Municipal nº: 184/2010 de 05 de Abril de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, 03 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara